

# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

# **RETIFICAÇÃO**

No Art. 1º da Portaria nº 620/GR/UFFS/2019, de 26 de junho de 2019, publicada no Boletim Oficial da UFFS:

## Onde se lê:

Onac	side se ie.												
	NOVEMBRO												
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	02 – Finados – Feriado Nacional. 12 – Feriado Municipal para o <i>Campus</i> Realeza – dia do						
					1	2	Município de Realeza.						
3	4	5	6	7	8	9	15 – Proclamação da República – Feriado Nacional. 16 – Dia não letivo.						
10	11	12	13	14	15	16	20 – Dia da consciência negra. 30 – Feriado Municipal para o <i>Campus</i> Laranjeiras do Sul – dia do						
17	18	19	20	21	22	23	Município de Laranjeiras do Sul.						
24	25	26	27	28	29	30							

Dias letivos: 22 para o campus Laranjeiras do Sul e Realeza; e 23 para os demais.

#### Leia-se:

LICIU 5	2010 001											
	NOVEMBRO											
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	02 – Finados – Feriado Nacional. 11 – Feriado Municipal para o <i>Campus</i> Realeza – dia do					
					1	2	Município de Realeza.					
3	4	5	6	7	8	9	15 – Proclamação da República – Feriado Nacional. 16 – Dia não letivo.					
10	11	12	13	14	15	16	20 – Dia da consciência negra. 30 – Feriado Municipal para o <i>Campus</i> Laranjeiras do Sul – dia do					
17	18	19	20	21	22	23	Município de Laranjeiras do Sul.					
24	25	26	27	28	29	30						
Dias le	tivos: 22	para o d	campus L	aranjeir	as do Su	l e Reale	za; e 23 para os demais.					

## Onde se lê:

<b>Semestre 2019.2</b> <sup>1</sup>										
Campus	Dias Letivos	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb			
Cerro Largo	110	18	20	19	19	17	17*			
Chapecó	113	18	20	19	20	19	17*			
Erechim	112	18	20	19	20	18	17*			
Laranjeiras do Sul	112	18	19	19	20	19	17*			
Passo Fundo	113	19	20	19	20	18	17*			
Realeza	112	18	19	19	20	19	17*			

<sup>\*</sup> Considerando remanejamento de datas letivas.

<sup>(</sup>¹) A distribuição do quantitativo de dias deste quadro é relativa aos cursos de graduação.



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

#### Leia-se:

<b>Semestre 2019.2</b> <sup>1</sup>										
Campus	Dias Letivos	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb			
Cerro Largo	110	18	20	19	19	17	17*			
Chapecó	113	18	20	19	20	19	17*			
Erechim	112	18	20	19	20	18	17*			
Laranjeiras do Sul	112	18	19	19	20	19	17*			
Passo Fundo	113	19	20	19	20	18	17*			
Realeza	112	17	20	19	20	19	17*			

<sup>\*</sup> Considerando remanejamento de datas letivas.

Chapecó-SC, 19 de setembro de 2019.

# MARCELO RECKTENVALD Reitor

#### PORTARIA Nº 620/GR/UFFS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** ALTERAR o Anexo I da PORTARIA Nº 1566/GR/UFFS/2018, de 18 de dezembro de 2018, publicada no Boletim Oficial da UFFS, passando a vigorar com a seguinte redação:

### Pós-Graduação

22 a 26/07 Publicação do edital do processo seletivo de editais de disciplina isolada 2019.2.

12 a 23/08 Ajustes de matrículas online.

						(
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

#### OUTUBRO

- 12 Nossa Senhora Aparecida Feriado Nacional.
- 10 Feriado Municipal *Campus* Cerro Largo Dia do Município de Cerro Largo.
- 11 Dia Não letivo para o *campus* Cerro Largo.
- 15 Dia do Professor.
- 28 Dia do Servidor Público.

Dias letivos: 23 para o Campus Cerro Largo e 25 para os demais.

<sup>(</sup>¹) A distribuição do quantitativo de dias deste quadro é relativa aos cursos de graduação.



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

						NO	OVEMBRO
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	02 – Finado 12 – Feriado
					1	2	Município d
3	4	5	6	7	8	9	15 – Procla 16 – Dia nã
10	11	12	13	14	15	16	20 – Dia da 30 – Feriad
17	18	19	20	21	22	23	Município d
24	25	26	27	28	29	30	

- 02 Finados Feriado Nacional.
- 12 Feriado Municipal para o Campus Realeza dia do Município de Realeza.
- 15 Proclamação da República Feriado Nacional.
- 16 Dia não letivo.
- 20 Dia da consciência negra.
- 30 Feriado Municipal para o Campus Laranjeiras do Sul dia do Município de Laranjeiras do Sul.

Dias letivos: 22 para o campus Laranjeiras do Sul e Realeza; e 23 para os demais.

	DE											
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	08 – Feriado					
1	2	3	4	5	6	7	de N. Sra. da 9 – Dia não					
8	9	10	11	12	13	14	25 – Natal –					
15	16	17	18	19	20	21						
22	23	24	25	26	27	28						
29	30	31										

08 - Feriado Municipal (apenas para o Campus Passo Fundo) - Dia de N. Sra. da Conceição, Padroeira do Município.

9 – Dia não letivo.

25 - Natal - Feriado Nacional.

Dias letivos: 14.

Semestre 2019.2 <sup>1</sup>										
Campus	Dias Letivos	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb			
Cerro Largo	110	18	20	19	19	17	17*			
Chapecó	113	18	20	19	20	19	17*			
Erechim	112	18	20	19	20	18	17*			
Laranjeiras do Sul	112	18	19	19	20	19	17*			
Passo Fundo	113	19	20	19	20	18	17*			
Realeza	112	18	19	19	20	19	17*			

<sup>\*</sup> Considerando remanejamento de datas letivas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 26 de junho de 2019.

JAIME GIOLO Reitor

<sup>(</sup>¹) A distribuição do quantitativo de dias deste quadro é relativa aos cursos de graduação.